



# **5º ADITAMENTO**

## **PLANO DE CONTINGÊNCIA**

### **LAR RESIDENCIAL**

**DR. ARTUR CARVALHAL**

## 2.8- Áreas de Isolamento

A colocação de um indivíduo numa área de “isolamento” visa impedir que os outros trabalhadores e clientes venham a ser expostos e infetados. Tem como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível no CPCB e na comunidade. As áreas de “isolamento” têm ventilação natural e possuem revestimentos lisos e laváveis.

Foram criados dois espaços de isolamento nas instalações do Lar Residencial:

- “Quarto das Rosas” que se destina a quarto de isolamento para clientes que necessitem de isolamento profilático.

Este quarto está equipado com:

- Cadeira;
- Cama;
- Solução antisséptica de base alcoólica;
- Toalhetes de papel;
- Luvas descartáveis;
- Contentor de resíduos com abertura não manual e saco plástico.

- “Instalação Sanitária N.º.4” que se destina a área de isolamento para utilização exclusiva de clientes ou trabalhadores que apresentem sintomas – caso suspeito, que permanecerão no local até orientações da DGS.

Este espaço está equipado com:

- Telefone;
- Contactos úteis/ emergência;
- Cadeira ou marquesa (para descanso e conforto do doente, enquanto aguarda a validação de caso e o eventual transporte pelo INEM);
- Kit com água e alguns alimentos não perecíveis;

- Solução antisséptica de base alcoólica - SABA (disponível à entrada e no interior desta área);
- Toalhetes de papel;
- Máscaras cirúrgicas;
- Luvas descartáveis;
- Contentor de resíduos com abertura não manual e saco plástico;
- Termómetro.

Em ambos os espaços existem instalações sanitárias devidamente equipadas, nomeadamente com doseador de sabão e toalhetes de papel, para a utilização exclusiva do indivíduo isolado.

## 2.9- Admissão de Novos Residentes/ Utentes

No dia da admissão no Lar Residencial não é permitida a entrada da família nem da equipa que acompanha o utente. A reunião de acolhimento será realizada via telefone e/ou e-mail.

A admissão de novos residentes/ utentes no Lar Residencial implica:

- Teste laboratorial SARS-CoV-2 negativo;
- Avaliação clínica pela enfermeira da Resposta Social: avaliação de sinais vitais, avaliação de temperatura corporal, de saturação O2 e avaliação de presença ou não de tosse e dificuldade respiratória;
- À entrada para o Lar Residencial o novo utente cumprirá um período de isolamento de 14 dias.

Em situações que o teste laboratorial não possa ser realizado antes da admissão no Lar Residencial, o novo residente/ utentes deve ficar em isolamento até à realização do mesmo, sendo o seu encaminhamento realizado em função da evolução clínica e do resultado do teste laboratorial.

Os novos residentes/ utentes que nos últimos 90 dias testaram em Teste laboratorial SARS-CoV-2 positivo e cumpriram o isolamento previsto ficam dispensados da realização de novo teste SARS-CoV-2 e do cumprimento do isolamento.

## 2.10- Mudança da roupa de cama

Os trabalhadores equipam-se para a mudança da roupa das camas com os seguintes EPI's:

- Bata;
- Luvas;
- Máscara cirúrgica;
- Óculos de proteção ou viseira.

Beja, 26 de novembro de 2020